

# BOLETIM DE **SERVIÇO**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
13/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 13/2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE DEZEMBRO/2024  
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Corregedoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Reitor**

Julio César dos Santos

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Cristovam Albano da Silva Junior

**Pró-Reitora de Ensino**

Luciana Klamt

**Pró-Reitor de Extensão**

Frankes Marcio Batista Siqueira

**Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação**

Silvana Santos da Cruz (Substituta)

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

Leila Cimone Teodoro Alves

**Diretor Sistêmico de Planejamento e Captação de Recursos**

Leone Covari

**Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade**

Leonardo Santana de Lima

**Diretor Sistêmico de Relações Internacionais**

Sônia Regina Guimarães da Fonseca

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Rafael Bezerra Scarselli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

---

## Índice

	Página
Portaria 3387/2024.....	04
Portaria 3396/2024.....	05
Portaria 3401/2024.....	06
Portaria 3402/2024.....	07
Portaria 3403/2024.....	08





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 3387/SRDA/GAB/RTR, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23188.004900.2022-02**,

RESOLVE

**Art. 1º** Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário** os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 1.486 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2024, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08, de 11 de julho de 2024, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:

Nome	Matrícula
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	1771507
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de **16 de dezembro de 2024**, convalidando-se os atos praticados a partir de 11 de julho de 2024.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 16 de dezembro de 2024

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

**Data da Assinatura:**  
16 de dezembro de 2024 as 11:27 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 3396/SRDA/GAB/RTR, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23194.004587.2022-15**,

RESOLVE

**Art. 1º** Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 1.770 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06 de 08 de agosto 2023, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:

Nome	Matrícula	Função
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	1771507	Presidente
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	3008428	Secretario
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Membro

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de **16 de dezembro de 2024**, convalidando-se os atos praticados a partir de 12 de setembro de 2024.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 16 de dezembro de 2024

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

**Data da Assinatura:**  
16 de dezembro de 2024 as 11:30 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 3401/SRDA/GAB/RTR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23194.003710.2022-81**,

RESOLVE

**Art. 1º** Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 1.405/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04, 19 de junho 2023, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:

Nome	Matrícula	Função
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	1771507	Presidente
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Membro
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	3008428	Membro

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de **17 de dezembro de 2024**, convalidando-se os atos praticados a partir de 12 de setembro de 2024.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 17 de dezembro de 2024

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

**Data da Assinatura:**  
17 de dezembro de 2024 as 07:05 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 3402/SRDA/GAB/RTR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23193.001076.2024-13**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinado a apurar eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

Nome	Função	Matrícula
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	Presidente	1771507
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	Membro	3008428
CLEITON PEREIRA ALVES	Membro	2318726
SIERBE GONCALVES DOS SANTOS	Suplente	3087361

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de **17 de dezembro de 2024**.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 17 de dezembro de 2024

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

**Data da Assinatura:**  
17 de dezembro de 2024 as 07:05 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 3403/SRDA/GAB/RTR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23188.003806.2022-28**,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar para atuar como **Defensor Dativo** o servidor **EMANUEL VITOR DE SOUZA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1510431**, SIAPECAD nº **01266233**, lotado no(a) *Departamento de Gestão e Apoio Técnico*, do servidor indiciado **WELLINGTON FABRICIO MARTINS**, SIAPE nº **1609004**, SIAPECAD nº **01372271**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23188.003806.2022-28, instaurado pela Portaria nº 1.485 de 10 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08 de 11.07.2024, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFMT.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 17 de dezembro de 2024

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

**Data da Assinatura:**  
17 de dezembro de 2024 as 07:05 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade

**Reitoria do IFMT**

Avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo  
Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78043-409